

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrições de entidades socioassistenciais no município de Itamogi/MG e devolução dos saldos remanescentes dos recursos estadual e federal da pandemia do COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação ocorrida na 4ª (quarta) Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, após análise da documentação apresentada,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância de controle social responsável pelo acompanhamento da execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como pela fiscalização dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que estabelecem os parâmetros nacionais para a inscrição e manutenção de registro de entidades e organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades e os Balanços Financeiros referentes ao exercício de 2024, bem como a renovação da inscrição da entidade socioassistencial Sociedade Beneficente “Lar dos Pobres Galdino Cardeal da Costa”, inscrita no CNPJ nº 20.900.460/0001-83, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 912, Centro, Itamogi/MG.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Atividades e os Balanços Financeiros referentes ao exercício de 2024, bem como a renovação da inscrição da entidade socioassistencial Associação de Combate ao Câncer de Itamogi/MG, inscrita no CNPJ nº 21.767.861/0001-70, com sede à Rua Rodolfo José de Paula, nº 121, Centro, Itamogi/MG.

Art. 3º Aprovar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 2.730,10 (dois mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), referente à conta nº 22.494-4, agência nº 952-0, ao Fundo Nacional de Assistência Social, bem como a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 121,87 (cento e vinte e um

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

reais e oitenta e sete centavos), referente à conta nº 831-1, agência nº 8218-X,
ao Fundo Estadual de Assistência Social, conforme ofícios recebidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 29 de abril de 2025.

Ligia Vasco de Abreu

Ligia Vasco de Abreu

Presidente do CMAS